



## INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023

### ANEXO I

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme e CFTV, com utilização de equipamentos em regime de comodato.

Unidade da UERGS em São Luiz Gonzaga

#### RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Luiz Felipe Cassol Lied

Telefone: +55 51 3288-9000

E-mail: [luiz-lied@uergs.edu.br](mailto:luiz-lied@uergs.edu.br)

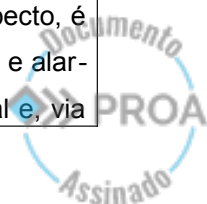
#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo suprir a necessidade de **monitoramento eletrônico de segurança**, por meio de sistemas de **alarme e Circuito Fechado de Televisão (CFTV)**, incluindo o fornecimento, em **regime de comodato**, dos equipamentos necessários, bem como a **instalação, manutenção e operação do serviço de monitoramento remoto 24 horas**, com notificação de ocorrências e acionamento das autoridades competentes, quando necessário.

Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para os prédios públicos da UERGS.

A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial dos prédios públicos, por meio da segurança eletrônica (vídeo monitoramento por câmeras e alarmes). Com a implantação do sistema, os seguintes benefícios podem ser considerados:

- Aspecto da segurança do ambiente monitorado. Quanto a este aspecto, é inegável que, a existência por si só de um sistema monitorado por imagens e alarmes, já desencoraja possíveis tentativas de violação da segurança do local e, via





de regra, encoraja a que servidores que circulam pelo ambiente passem a observar com mais rigor as regras e padrões de segurança definidos para cada local e, ainda;

- Impõe o fator psicológico de dissuasão, pois o agente invasor terá surpresas ao invadir os ambientes;
- Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas, pois os serão intimidados pelas câmeras de segurança.
- Facilita o trabalho de pronta resposta fornecendo pormenores do incidente ou violação da segurança que esteja ocorrendo no local monitorado;
- O sistema de monitoramento de segurança por câmeras e alarmes, proporcionará mais tranquilidade e segurança nos finais de semana, onde a comunidade usuária e servidores está ausente;
- As câmeras e os sensores dos alarmes distribuídas em pontos estratégicos, detecta a intrusão de indivíduos no imóvel, pois além do acompanhamento em tempo real de toda movimentação nesses ambientes, o alarme sonoro é disparado e um sinal de alerta é encaminhado à central de monitoramento, onde adentra em poucos minutos o local, para investigação do ocorrido, podendo com isso evitar roubos ou depredação no imóvel monitorado.

Prestação de **serviço contínuo de monitoramento eletrônico de segurança**, com atuação 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Instalação de equipamentos de **alarme, sensores, câmeras, DVR/NVR e infraestrutura associada**.

Fornecimento dos **equipamentos em regime de comodato**, sem ônus de aquisição para a Administração.

Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos durante todo o contrato.





Monitoramento remoto por **central especializada**, com capacidade de **acionamento imediato da polícia** ou responsável local.

Possibilidade de **acesso remoto via aplicativo ou web** para visualização das câmeras em tempo real.

## II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação será firmada por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por até 10 (dez) anos, conforme a legislação vigente. Trata-se de serviço essencial para a manutenção dos bens patrimoniais e dos funcionários, alunos e docentes da Unidade da UERGS sendo previsto no planejamento institucional..

## III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

Prestação de serviço de monitoramento eletrônico 24 horas por dia, 7 dias por semana, com central de monitoramento própria, certificada e ativa, com pronta resposta para situações de emergência;

Fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos de alarme, sensores, painéis de controle, sirenes e demais dispositivos necessários para o perfeito funcionamento do sistema; Inclusão de botão de pânico/sensor de coação em locais estratégicos, com acionamento silencioso e resposta imediata;

Monitoramento com tecnologia de comunicação redundante (por exemplo, GPRS/chip celular e IP) para garantir o envio de sinais mesmo em caso de falha de energia ou rede;

Atendimento técnico presencial em até 24 horas úteis em caso de falhas nos equipamentos ou no sistema;





Disponibilização de relatórios mensais de ocorrências e status dos sistemas, quando solicitado;

Garantia de manutenção preventiva e corretiva, com substituição dos equipamentos em caso de falha, sem custos adicionais para a contratante;  
Treinamento e orientação aos servidores responsáveis pelo uso do sistema;  
Sistema compatível com a infraestrutura elétrica e lógica da unidade contratante;

Responsabilidade da contratada pelo projeto de instalação, adequando-se às especificidades do local;

Serviços e equipamentos fornecidos em regime de comodato durante a vigência contratual;

Contrato com vigência mínima de 12 meses, prorrogável conforme legislação vigente, com cobrança mensal fixa por ponto monitorado.

#### **IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Mensal, os preços variaram entre R\$ 357,00 e R\$ 597,00, por mês.

#### **V – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

A unidade apresentou 2 cotações locais compatíveis com os requisitos técnicos. Bem como 2 negativas de apresentação de orçamentos. Os preços variaram entre R\$ 357,00 e R\$ 597,00, por mês.

#### **VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a contratação tendo em vista o menor orçamento apresentado, a estimativa global anual é de R\$ 4.284,00.

#### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Aumento da segurança nas dependências da instituição.





Redução da possibilidade de furtos, invasões e vandalismos.

Resposta rápida a ocorrências.

Economia com vigilância presencial.

Monitoramento ininterrupto, com geração de relatórios e evidências.

- 1) Os equipamentos supracitados devem ser, quando cabível, homologados pela Anatel.
- 2) Os equipamentos serão contratados pelo regime de comodato, através de aluguel mensal.
- 3) Os serviços de monitoramento serão cobrados mensalmente, juntamente com o aluguel dos equipamentos.
- 4) Não pode ser cobrada taxa de instalação.

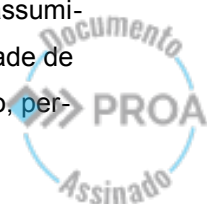
#### VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O serviço será prestado de forma contínua e mensal, 24 h por dia, 7 dias por semana.

#### IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Redução dos riscos de invasão e depredação dos imóveis da UERGS, buscando as melhores soluções para minimizar esse problema que expõe o patrimônio público a riscos e perdas relevantes.
- b) Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional dos recursos financeiros.
- c) Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, per-





mitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades finalísticas.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Empresas que apresentaram orçamento foram convidadas a conhecer o local para assim aferir o valor da proposta.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A Contratada deverá adotar as medidas necessárias à proteção ambiental e as precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros durante a execução de suas atividades, e irá responder por danos causados a terceiros e ao meio ambiente em virtude dos serviços prestados, desde que efetivamente caracterizada e comprovada sua responsabilidade.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, orçamentário e operacional. Os custos são compatíveis com o mercado, os recursos estão previstos no orçamento.





25195000014310

**Nome do documento:** ETP Sao Luiz Gonzaga.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Luiz Felipe Cassol Lied

UERGS / DIRADM/PROAD / 387749301

23/09/2025 15:17:18

